

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ar. 216 da Lei Municipal nº 485/1962 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, previsão legal que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO, que foi nomeada por meio da portaria 055/2023, cuja vigência foi prorrogada pela portaria 104/2023, comissão permanente de instauração de Processo Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

ART. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar a Comissão Processante Permanente para apurar os fatos de que trata o processo nº 1492/2023.

ART. 2º A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição da Comissão Processante Permanente, legalmente constituída, todas as informações necessárias à elucidação dos fatos.

ART. 3º Fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação prévia da Comissão.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições infra legais em contrário.

Registre-se.

Publique-se.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
78ECC944ED7FF293DF93C3C3EEFF4E4B